

COORDENADORIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE BIBLIOTECAS

CHAMAMENTO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO MUNICIPAL DO LIVRO, LEITURA, LITERATURA E BIBLIOTECA.

Republicado por conter incorreções ao publicado em 08/11/2016

A Comissão Eleitoral composta por meio da Portaria nº 057/2016-SMC.G de 30/09/2016 abre inscrições e cria normas para o processo eleitoral para escolha de representantes da sociedade civil no Conselho Municipal do Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca de acordo com a Lei Municipal nº 16.333 de 18/12/2015 e o artigo 3º §4º e 6º do Decreto Municipal nº 57.233 de 19/08/2016.

1. Local, data e período.
1.1 – A eleição dos 8 (oito) representantes da sociedade civil integrantes do Conselho Municipal do Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca será realizada na Biblioteca Infantojuvenil Monteiro Lobato, situada à rua General Jardim, 485 – Vila Buarque – São Paulo/ SP, no período de 9h00 às 17h00, no dia 27 de novembro de 2016.

1.2 O período de realização da eleição será dividido da seguinte forma:

a) das 9 horas às 12 horas - apresentação dos candidatos, que terão 5 minutos para apresentarem suas propostas;

b) das 13 horas às 17 horas – processo de votação.

1.3 – Os representantes da sociedade civil no Conselho Municipal do Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca serão escolhidos por áreas de atuação, conforme previsão do artigo 3º, §4º, mediante eleição direta por cédulas depositadas em urna no local e data mencionados no item 1.1.

1.4 Para a composição do Conselho, serão observados os seguintes limites:

a) se o número total de candidatos for de 16 a 20 (dezesesseis a vinte), cada eleitor poderá votar em 1 (um) candidato;
b) havendo entre 21 e 30 (vinte um e trinta) candidatos no total, cada eleitor poderá votar em até 2 (dois) candidatos;
c) havendo mais de 30 candidatos no total, cada eleitor poderá votar em até 3 (três) candidatos.

1.5 – As inscrições dos candidatos serão realizadas do dia 8 de novembro de 2016 ao dia 18 de novembro de 2016, por meio de ficha disponível no endereço eletrônico: <https://goo.gl/forms/0roAEH07weTZTf1>

1.6 Todos os campos da ficha deverão ser preenchidos pelo candidato e compreenderá as seguintes informações:

a) nome do candidato
b) gênero
c) área de atuação
d) profissão
e) instituição / empresa onde atua
f) e-mail de contato
g) telefone celular para contato
h) indicar se participou do processo de construção do PMLLB

i) resumo da proposta de atuação no Conselho Municipal do Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca de acordo com o estabelecido no parágrafo único do art. 7º da Lei 16.333 de 18/12/2015

1.7 Os candidatos deverão ter no mínimo 16 (dezesesseis) anos de idade no dia da votação e não poderão ocupar qualquer cargo ou função pública, seja eletivo ou em comissão.

1.8 A Comissão eleitoral irá analisar todos os pedidos de inscrição de acordo com as regras estipuladas neste edital e publicará no dia 22 de novembro de 2016 a lista de candidatos deferidos por área de atuação no endereço eletrônico: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/bibliotecas/>.

1.9 Qualquer cidadão, inscrito ou não, poderá questionar as decisões tomadas pela comissão eleitoral por meio do correio eletrônico pmllb.eleicao@gmail.com no prazo de 2(dois) dias a partir da lista publicada conforme previsto no item 1.8.

1.10 Se for o caso, o inscrito poderá apresentar recurso por meio do endereço eletrônico mencionado no item 1.9 no prazo de 2 (dois) dias a partir da lista publicada conforme previsto no item 1.8.

1.11 Após a análise dos recursos, a comissão eleitoral publicará até as 10 horas do dia 25 de novembro de 2016 a lista definitiva de candidatos por área de atuação no endereço eletrônico mencionado no item 1.8.

1.12 Os candidatos que não estiverem presentes no período das 9 horas às 12 horas no local e dia de votação terão suas inscrições indeferidas.

2. Qualquer munícipe da cidade de São Paulo com idade mínima de 16 anos no dia da votação estará apto a votar, bastando comparecer no local e horário da votação munido de documento de identidade com foto.

3. A participação da sociedade civil no Conselho Municipal do Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca quanto ao número de membros titulares e suplentes será:

3.1 - 1 (um) titular e 1 (um) suplente para cada uma das seguintes áreas de atuação:

Bibliotecas;
Bibliotecas comunitárias;
Centros de pesquisa, universidades e faculdades;
Coletivos culturais relacionados à leitura e literatura;
Educação;
Escritores;
Mercado do livro;
Pessoas com deficiência.

4 - A apuração dos votos se dará logo após o encerramento do período de votação.

4.1 – Em caso de não haver inscritos em alguma das áreas de atuação, o candidato mais votado que não foi eleito, independente da área de atuação, terá direito à vaga: Essa mesma regra será aplicada ao candidato de determinada área de atuação que não atingir o coeficiente exigido no item 4.2.

4.2 – Para ter direito à vaga, o candidato deverá ter, no mínimo, 5% do total dos votos somados referentes a todas as áreas de atuação.

4.3 – Os estabelecidos nos itens 4.1 e 4.2 também se aplicam aos suplentes.

4.4 – O Conselho Municipal do Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca deverá ser composto por no mínimo 50% (cinquenta por cento) de mulheres.

4.5 – A homologação do resultado eleitoral será publicada no Diário Oficial da Cidade até o dia 2 de dezembro de 2016.

4.6 – A posse dos candidatos eleitos e dos representantes da Secretaria Municipal de Cultura, da Secretaria Municipal de Educação e da Câmara Municipal será no dia 9 de dezembro de 2016 em hora e locais a serem definidos.

DEPTO BIBLIOTECA MÁRIO DE ANDRADE

INTIMAÇÃO

Processo nº 2016-0.157.492-0

Diante dos elementos constantes deste Processo Administrativo, e do disposto no artigo 54 do Decreto nº 44.279/03, com redação alterada pelo Decreto nº 47.014/06, fica a empresa **STEAGALL & VERONESE LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.869.575/0001-97, **INTIMADA** a apresentar defesa pré-

via, no prazo de 05 dias úteis, sob pena de aplicação de multa no equivalente a 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) sobre o valor faturado no mês da ocorrência, nos termos da cláusula 6.1.6. do Contrato nº 002/SMC-BMA/2015, em razão do descumprimento à obrigação prevista na cláusula 6.1.6.1. (faltas ao trabalho e saída antecipada do empregado).

Fica, franqueada, desde já, na Biblioteca Mário de Andrade, vista dos autos para esse fim.

FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL

GABINETE DO PRESIDENTE

TESTE DE SELEÇÃO DE REGENTE ASSISTENTE DA ORQUESTRA EXPERIMENTAL DE REPERTÓRIO

Processo Eletrônico SEI nº 8510.2016/0000221-2. Em atendimento ao disposto no Item 3.1 do Edital do Teste de Seleção de Regente Assistente da OER – Temporada seguem abaixo os nomes dos candidatos aprovados na pré-seleção eliminatória para publicação:

NOME DO CANDIDATO
Edson Piza
Fernando Mathias
Hilo Tiago Carriel
José Henrique Soares

Desse modo, os candidatos acima estão aptos a participar das provas presenciais conforme descritas no item 3.2 do Edital.

EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COMUNICADO Nº 199 – NOVEMBRO - 2016

A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores dos Centros de Educação Infantil – CEI's e CEMEI e Centro de Convivência Infantil- CCI's, da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA E MISTA, os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 14/11 a 18/11/2016 do:

AGRUPAMENTO 1: SUB PREFS (AD, BT, CL, CS, MB, PA, PI, SA)
AGRUPAMENTO 4: SUB PREFS (AF, IP, JA, MO, SB, SM, VM, VP)
A - CEI MUNICIPAL, CCI e CEMEI – CEI do CEMEI
SEMANA DE 14/11 a 18/11/2016
Faixa Etária 0 a 5 meses:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM, ALMOÇO, LANCHE e REFEIÇÃO DA TARDE:
Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

NOTA: Para os bebês de 4 a 5 meses que já iniciaram a alimentação complementar, seguir o seguinte esquema:

DESJEJUM: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

ALMOÇO: Papa Principal (Seguir composição da papa do almoço de 6 meses). Obs: No dia do ovo, substituir por carne ou frango.

LANCHE: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre) + Papa de Fruta (Seguir a papa de fruta do almoço de 6 meses).

REFEIÇÃO DA TARDE: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

SEMANA DE 14/11 a 18/11/2016

Faixa Etária 6 meses:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 6 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

COLAÇÃO: 6 meses: Papa de Fruta das seguintes Frutas:
Segunda-feira: Ponto Facultativo.

Terça-feira: Feriado.
Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana.
Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

ALMOÇO - 6 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Ponto Facultativo.

Terça-feira: Feriado.

Quarta-feira: Macarrão, Ovo, Batata Doce, Abobrinha, Cenoura e Maçã.

Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Cenoura, Chuchu, Acelga e Suco de Melancia.

Sexta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata, Abobrinha, Acelga e Mamão.

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser amassada com o garfo até que atinja a consistência de purê, e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

LANCHE: 6 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 6 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º semestre) + Papa de Fruta das seguintes frutas:

Segunda-feira: Ponto Facultativo.

Terça-feira: Feriado.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Maçã.

Sexta-feira: Pera.

Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

A fruta indicada poderá ser substituída por outra caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

SEMANA DE 14/11 a 18/11/2016

Faixa Etária 7 meses:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 7 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

COLAÇÃO 7 meses: Papa de Fruta das seguintes Frutas:
Segunda-feira: Ponto Facultativo.

Terça-feira: Feriado.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana.

Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

A fruta indicada poderá ser substituída por outra caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

ALMOÇO: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Ponto Facultativo.

Terça-feira: Feriado.

Quarta-feira: Macarrão, Ovo, Batata Doce, Abobrinha, Cenoura e Maçã.

Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Cenoura, Chuchu, Acelga e Suco de Melancia.

Sexta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata, Abobrinha, Acelga e Mamão.

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser ligeiramente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou ligeiramente amassada com o garfo.

3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

LANCHE: 7 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Ponto Facultativo.

Terça-feira: Feriado.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Frango, Batata, Chuchu, Acelga e Maçã.

Quinta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Cenoura e Maçã.

Sexta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Chuchu, Acelga e Pera.

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser ligeiramente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou ligeiramente amassada com o garfo.

3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

SEMANA DE 14/11 a 18/11/2016

Faixa Etária 8 a 11 meses:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 8 a 11 meses
Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre) + os seguintes acompanhamentos:

Segunda-feira: Ponto Facultativo.

Terça-feira: Feriado.

Quarta-feira: Biscoito Doce.

Quinta-feira: Biscoito Doce.

Sexta-feira: Biscoito Doce.

COLAÇÃO: 8 a 11 meses – Fruta:
Segunda-feira: Ponto Facultativo.

Terça-feira: Feriado.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Maçã.

Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

ALMOÇO: 8 a 11 meses: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Ponto Facultativo.

Terça-feira: Feriado.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Chuchu Cozido, Acelga Cozida e Maçã.

Quinta-feira: Macarrão, PTS, Cenoura e Suco de Melancia.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Batata Cozida e Mamão.

Notas:

1. Feculentos, Legumes, Legumes Fonte de vitamina A e Verduras deverão ser fornecidos cozidos.

2. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

3. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

4. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.

5. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

LANCHE: 8 a 11 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 8 a 11 meses: Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Ponto Facultativo.

Terça-feira: Feriado.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Frango, Batata, Chuchu, Acelga e Maçã.

Quinta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Cenoura e Maçã.

Sexta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Chuchu, Acelga e Pera.

Nota:

1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

SEMANA DE 14/11 a 18/11/2016

Faixa Etária 1 ano a 1 ano e 11 meses:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 1 ano a 1 ano e 11 meses – Bebida + Acompanhamento:

Segunda-feira: Ponto Facultativo.

Terça-feira: Feriado.

Quarta-feira: Leite Integral e Biscoito Doce.

Quinta-feira: Leite Integral e Biscoito Doce.

Sexta-feira: Leite Integral e Pão de Forma Integral com Margarina.

COLAÇÃO: 1 ano a 1 ano e 11 meses – Fruta:
Segunda-feira: Ponto Facultativo.

Terça-feira: Feriado.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Maçã.

Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

ALMOÇO: 1 ano a 1 ano e 11 meses: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Ponto Facultativo.

Terça-feira: Feriado.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Chuchu, Acelga e Melão.

Quinta-feira: Macarrão, PTS, Cenoura e Suco de Melancia.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Batata e Mamão.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

LANCHE - 1 ano a 1 ano e 11meses – Bebida:

Segunda-feira: Ponto Facultativo.

Terça-feira: Feriado.

Quarta-feira: Leite Integral.

Quinta-feira: Leite Integral.

Sexta-feira: Leite Integral.

Nota: O leite integral poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.

REFEIÇÃO DA TARDE: 1 ano a 1 ano e 11meses: Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Ponto Facultativo.

Terça-feira: Feriado.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Frango, Batata, Chuchu, Acelga e Maçã.

Quinta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Cenoura e Melão.

Sexta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Chuchu, Acelga e Manga.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

SEMANA DE 14/11 a 18/11/2016

Faixa Etária: 2 a 6 anos:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 2 a 6 anos – Bebida + Acompanhamento:
Segunda-feira: Ponto Facultativo.

Terça-feira: Feriado.

Quarta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Doce.

Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Doce.

Sexta-feira: Composto Lácteo e Pão de Forma Integral com Margarina.

Nota: Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

COLAÇÃO: 2 a 6 anos – Fruta:
Segunda-feira: Ponto Facultativo.

Terça-feira: Feriado.

Nota:
1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2. Cardápio válido apenas para as unidades que solicitaram esta refeição.
LANCHE – Período de 4 horas - EMEI, EMEF, EMEFM, EMEBS, CIEJA, CEU GESTÃO e SME CONVÊNIO – SEMANA DE 14/11 a 18/11/2016
Segunda-feira: Ponto Facultativo.
Terça-feira: Feriado.
Quarta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Doce. (Ag 1)
Quarta-feira: Composto Lácteo e Cereal (Flocos de Milho). (Ag 4)
Quinta-feira: Suco de Uva Integral e Biscoito Doce.
Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Doce.
Nota: Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
LANCHE – Período de 5 ou 6 horas - EMEI, EMEF, EMEFM, EMEBS,CIEJA, CEU GESTÃO e SME CONVÊNIO – SEMANA DE 14/11 a 18/11/2016
Segunda-feira: Ponto Facultativo.
Terça-feira: Feriado.
Quarta-feira: Suco de Uva Integral e Biscoito Doce.
Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Doce.
Sexta-feira: Composto Lácteo e Pão de Forma Integral com Margarina.
Nota: Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
REFEIÇÃO 1 - EMEI, EMEF, EMEFM, CIEJA, EMEBS, CEU GESTÃO e SME CONVÊNIO
SEMANA DE 14/11 a 18/11/2016
Segunda-feira: Ponto Facultativo.
Terça-feira: Feriado.
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Beterraba e Maçã.
Quinta-feira: Arroz, Feijão, Frango, Acelga e Melão.
Sexta-feira: Macarrão, PTS, Cenoura e Goiabada.
Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de EMEI-EMEF”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.
4. A carne bovina poderá ser moída 1 vez por semana.
MERENDA SECA - EMEI, CIEJA e SME CONVÊNIO – SEMANA DE 14/11 a 18/11/2016
Segunda-feira: Ponto Facultativo.
Terça-feira: Feriado.
Quarta-feira: Biscoito Doce
Quinta-feira: Biscoito Doce.
Sexta-feira: Biscoito Doce.
Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME
COMUNICADO Nº 201 - Novembro – 2016
A Secretária Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores dos Centros de Educação Infantil – CEI’s e Centro de Convivência Infantil- CCI’s, da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA e MISTA, os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 14/11 a 18/11/2016 do:
AGRUPAMENTO 2: SUB PREFS (CT, EM, G, IQ, IT, MP, PE) e AGRUPAMENTO 3: SUB PREFS (CV, FO, JT, LA, MG, PJ, PR, SE, ST).
SEMANA DE 14/11 a 18/11/2016
Faixa Etária 0 a 5 meses:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM, ALMOÇO, LANCHE e REFEIÇÃO DA TARDE: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).
NOTA: Para os bebês de 4 a 5 meses que já iniciaram a alimentação complementar, seguir o seguinte esquema:
DESJEJUM: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).
ALMOÇO: Papa Principal (Seguir composição da papa do almoço de 6 meses). Obs: No dia do ovo, substituir por carne ou frango.
LANCHE: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre) + Papa de Fruta (Seguir a papa de fruta do almoço de 6 meses).
REFEIÇÃO DA TARDE: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).
SEMANA DE 14/11 a 18/11/2016
Faixa Etária 6 meses:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 6 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
COLAÇÃO: 6 meses: Papa de Fruta das seguintes Frutas:
Segunda-feira: Ponto Facultativo.
Terça-feira: Feriado.
Quarta-feira: Maçã.
Quinta-feira: Maçã.
Sexta-feira: Maçã.
Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
ALMOÇO: 6 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: Ponto Facultativo.
Terça-feira: Feriado.
Quarta-feira: Macarrão, Ovo, Cenoura, Batata Doce, Chuchu e Abacate.
Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Batata, Chuchu, Acelga e Suco de Melancia.
Sexta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Cenoura e Maçã.
Notas:
1. A Papa Principal deverá ser amassada com o garfo até que atinja a consistência de purê, e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.
2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
LANCHE: 6 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
REFEIÇÃO DA TARDE: 6 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º semestre) + Papa de Fruta das seguintes frutas:
Segunda-feira: Ponto Facultativo.
Terça-feira: Feriado.
Quarta-feira: Maçã.
Quinta-feira: Maçã.
Sexta-feira: Maçã.
Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

SEMANA DE 14/11 a 18/11/2016
Faixa Etária 7 meses:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 7 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
COLAÇÃO 7 meses: Papa de Frutas das seguintes Frutas:
Segunda-feira: Ponto Facultativo.
Terça-feira: Feriado.
Quarta-feira: Maçã.
Quinta-feira: Maçã.
Sexta-feira: Maçã.
Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
ALMOÇO: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: Ponto Facultativo.
Terça-feira: Feriado.
Quarta-feira: Macarrão, Ovo, Cenoura, Batata Doce, Chuchu e Abacate.
Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Batata, Chuchu, Acelga e Suco de Melancia.
Sexta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Cenoura e Maçã.
Notas:
1. A Papa Principal deverá ser levemente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.
2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou levemente amassada com o garfo.
3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
LANCHE: 7 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
REFEIÇÃO DA TARDE: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: Ponto Facultativo.
Terça-feira: Feriado.
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Frango, Cenoura, Batata, Abobrinha e Maçã.
Quinta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Cenoura e Maçã.
Sexta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Chuchu, Acelga e Maçã.
Notas:
1. A Papa Principal deverá ser levemente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.
2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou levemente amassada com o garfo.
3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
SEMANA DE 14/11 a 18/11/2016
Faixa Etária 8 a 11 meses:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 8 a 11 meses
Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre) + os seguintes acompanhamentos:
Segunda-feira: Ponto Facultativo.
Terça-feira: Feriado.
Quarta-feira: Biscoito Doce.
Quinta-feira: Biscoito Doce.
Sexta-feira: Biscoito Doce.
COLAÇÃO: 8 a 11 meses: Fruta:
Segunda-feira: Ponto Facultativo.
Terça-feira: Feriado.
Quarta-feira: Maçã.
Quinta-feira: Maçã.
Sexta-feira: Maçã.
Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
ALMOÇO: 8 a 11 meses : Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: Ponto Facultativo.
Terça-feira: Feriado.
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Batata Doce Cozida e Abacate.
Quinta-feira: Macarrão, PTS, Chuchu Cozido, Acelga Cozida e Suco de Melancia.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Cenoura Cozida e Maçã.
Notas:
1. Feculentos, Legumes, Legumes Fonte de vitamina A e Verduras deverão ser fornecidos cozidos.
2. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
3. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
4. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.
5. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
LANCHE: 8 a 11 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
REFEIÇÃO DA TARDE: 8 a 11 meses: Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: Ponto Facultativo.
Terça-feira: Feriado.
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Frango, Cenoura, Batata, Abobrinha e Maçã.
Quinta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Cenoura e Maçã.
Sexta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Chuchu, Acelga e Maçã.
Nota:
1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
SEMANA DE 14/11 a 18/11/2016
Faixa Etária 1 ano a 1 ano e 11 meses:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 1 ano a 1 ano e 11meses - Bebida + Acompanhamento:
Segunda-feira: Ponto Facultativo.
Terça-feira: Feriado.
Quarta-feira: Leite Integral e Biscoito Doce.
Quinta-feira: Leite Integral e Bolo Individual Integral.
Sexta-feira: Leite Integral e Pão de Forma Integral com Margarina.
COLAÇÃO: 1 ano a 1 ano e 11meses - Fruta:
Segunda-feira: Ponto Facultativo.
Terça-feira: Feriado.
Quarta-feira: Maçã.
Quinta-feira: Maçã.
Sexta-feira: Maçã.

Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
ALMOÇO: 1 ano a 1 ano e 11 meses: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo: Ponto Facultativo.
Segunda-feira:
Terça-feira: Feriado.
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Batata Doce e Abacate.
Quinta-feira: Macarrão, PTS, Chuchu, Acelga e Suco de Melancia.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Cenoura e Maçã.
Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.
4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
LANCHE - 1 ano a 1 ano e 11meses – Bebida:
Segunda-feira: Ponto Facultativo.
Terça-feira: Feriado.
Quarta-feira: Leite Integral.
Quinta-feira: Leite Integral.
Sexta-feira: Leite Integral.
Nota: O leite integral poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.
REFEIÇÃO DA TARDE - 1 ano a 1 ano e 11meses: Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: Ponto Facultativo.
Terça-feira: Feriado.
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Frango, Cenoura, Batata, Abobrinha e Melancia.
Quinta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Cenoura e Melão.
Sexta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Chuchu, Acelga e Melão.
Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
SEMANA DE 14/11 a 18/11/2016
Faixa Etária: 2 a 6 anos:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 2 a 6 anos: Bebida + Acompanhamento:
Segunda-feira: Ponto Facultativo.
Terça-feira: Feriado.
Quarta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Doce.
Quinta-feira: Composto Lácteo e Bolo Individual Integral.
Sexta-feira: Composto Lácteo e Pão de Forma Integral com Margarina.
Nota: Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
COLAÇÃO: 2 a 6 anos: Fruta:
Segunda-feira: Ponto Facultativo.
Terça-feira: Feriado.
Quarta-feira: Maçã.
Quinta-feira: Maçã.
Sexta-feira: Maçã.
Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
ALMOÇO: 2 a 6 anos - Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
Segunda-feira:
Terça-feira: Feriado.
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Batata Doce e Abacate.
Quinta-feira: Macarrão, PTS, Chuchu, Acelga e Suco de Melancia.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Filé de Peixe, Cenoura e Maçã.
Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.
4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
LANCHE - 2 a 6 anos – Bebida:
Segunda-feira: Ponto Facultativo.
Terça-feira: Feriado.
Quarta-feira: Composto Lácteo.
Quinta-feira: Composto Lácteo.
Sexta-feira: Composto Lácteo.
Notas:
1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2. Caso haja estoque excedente de leite integral, o mesmo poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.
REFEIÇÃO DA TARDE - 2 a 6 anos: Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: Ponto Facultativo.
Terça-feira: Feriado.
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Frango, Cenoura, Batata, Abobrinha e Melancia.
Quinta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Cenoura e Melão.
Sexta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Chuchu, Acelga e Melão.
Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME
COMUNICADO Nº 202 – Novembro – 2016
A Secretária Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores de Escola das EMEI’s, EMEF’s, EMEFM’s, EMEBS’s e SME CONVÊNIO, Coordenadores Gerais dos CIEJA’s e Responsáveis pela Direção dos CMCT’s da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA e MISTA os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 14/11 a 18/11/2016 do:
AGRUPAMENTO 2: SUB PREFS (CT, EM, G, IQ, IT, MP, PE) e AGRUPAMENTO 3: SUB PREFS (CV, FO, JT, LA, MG, PJ, PR, SE, ST).
MERENDA INICIAL - EMEBS
SEMANA DE 14/11 a 18/11/2016
Segunda-feira: Ponto Facultativo.
Terça-feira: Feriado.
Quarta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Doce.
Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Doce.
Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Doce.
Nota:
1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Cardápio válido apenas para as unidades que solicitaram esta refeição.
LANCHE – Período de 4 horas - EMEI, EMEF, EMEFM, CIEJA e SME CONVÊNIO– SEMANA DE 14/11 a 18/11/2016
Segunda-feira: Ponto Facultativo.
Terça-feira: Feriado.
Quarta-feira: Leite Integral e Biscoito Doce.
Quinta-feira: Suco de Uva Integral e Biscoito Doce.
Sexta-feira: Composto Lácteo e Bolo Individual Integral.
Nota: Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
LANCHE– Período de 5 ou 6 horas – EMEI, EMEF, EMEFM, CIEJA, EMEBS e SME CONVÊNIO– SEMANA DE 14/11 a 18/11/2016
Segunda-feira: Ponto Facultativo.
Terça-feira: Feriado.
Quarta-feira: Composto Lácteo e Cereal (Flocos de Milho). (Ag 2)
Quinta-feira: Suco de Uva Integral e Biscoito Doce. (Ag 3)
Quinta-feira: Composto Lácteo e Bolo Individual Integral.
Sexta-feira: Composto Lácteo e Pão de Forma Integral com Margarina.
Nota: Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
REFEIÇÃO 1 - EMEI, EMEF, EMEFM , CIEJA, EMEBS e SME CONVÊNIO – SEMANA DE 14/11 a 18/11/2016
Segunda-feira: Ponto Facultativo.
Terça-feira: Feriado.
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Cenoura e Goiabada.
Quinta-feira: Arroz, Feijão, Frango, Chuchu e Melão.
Sexta-feira: Macarrão, PTS, Repolho e Maçã. (Ag 2)
Sexta-feira: Macarrão Integral, PTS, Repolho e Maçã. (Ag 3)
Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de EMEI-EMEF”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.
4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
MERENDA SECA - EMEI, CIEJA e SME CONVÊNIO – SEMANA DE 14/11 a 18/11/2016
Segunda-feira: Ponto Facultativo.
Terça-feira: Feriado.
Quarta-feira: Biscoito Doce.
Quinta-feira: Bolo Individual Integral.
Sexta-feira: Biscoito Doce.
Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

DESPACHO DO COORDENADOR COAD-GABINETE

2012-0.210.923-0 - Ação Comunitária Tiradentes (CNPJ 55.641.237/0001-43) - Inscrição preliminar no CADIN – I. A vista dos elementos que instruem o presente, com fundamento no art. 2º, inciso I, e art. 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 14.094/2005, c/c art. 2º, X da Portaria SME nº 4.772/2015, bem como no art. 2º, inciso I, art. 4º, inciso I e art. 5º do Decreto Municipal nº 47.096/2006, DETERMINO que seja feito o registro preliminar, no sistema de gestão do CADIN Municipal, da pendência de prestação de contas da entidade Ação Comunitária Tiradentes (CNPJ 55.641.237/0001-43), no montante de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais). II. Na mesma data do registro, seja expedida comunicação à conveniada, nos termos do art. 5º, inciso II, do Decreto Municipal nº 47.096/2006. III. Ato contínuo, decorridos 30 dias, caso não haja manifestação, que seja a pendência efetivamente incluída no CADIN Municipal.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JAÇANÃ / TREMEMBÉ

ADIANTAMENTO

- Face aos elementos contidos no processo, AUTORIZO: a) emissão de planilhas de empenho e liquidação, para fazer face as despesas de pronto pagamento por Adiantamento de Unidades Educacionais e desta Diretoria Regional de Educação, referente ao mês de NOVEMBRO/2016, contemplado na Lei Municipal 10513/88 Art.2 – incisos I, II e III: Decretos N°s 23639/87, 29929/91 e alterações , Decretos n° 41306/01, Dec. N°45787/05 e Decreto n° 48.592/07 ; Portarias SME 2946/05 e 7221/05 e Portaria SF n° 151/2012, onerando as dotações relacionadas abaixo:
b) encaminhe ao Contador desta Diretoria Regional de Educação, para as providências.

PROCESSO	VALOR	CPF	RESPONSÁVEL
2016-0.247.188-2	1.000,00	113.334.868-80	EDNOLIA DA SILVA OLIVEIRA
Nos termos do Artigo 16 do Decreto nº 48.592 de 06/08/2007, APROVO a prestação de Contas dos processos abaixo relacionados:			
ADIANTAMENTO - SETEMBRO/2016			
2016-0.194.354-3	1.000,00	139.294.668-99	ISABEL CRISTINA VIEIRA DE AQUINO
2016-0.193.822-1	1.000,00	029.422.498-03	ARY RICARDO AZNAR DIAS
2016-0.194.357-8	1.000,00	029.682.148-96	SILVIA LAIZ RIBEIRO
2016-0.194.366-7	1.200,00	065.825.458-84	TANIA APARECIDA CARMONA
ADIANTAMENTO – OUTUBRO/2016			
2016-0.219.371-8	1.200,00	252.708.168-14	BEATRIZ HELENA CAIO EIRA DA CUSTODIA
2016-0.227.794-6	1.200,00	034.728.248-24	THELMA DE SOUZA FERRAZ
2016-0.219.284-3	1.200,00	147.332.558-70	NILZA APARECIDA PAVIAN A.MARQUES
2016-0.220.226-1	3.980,00	185.107.998-06	ANDREA STEINWASCHER
2016-0.220.209-1	1.250,00	081.395.278-66	LIAMARA FERRAZ CESE LEAL
2016-0.222.079-0	2.000,00	042.146.208-60	DANIEL MUNHOZ
2016-0.219.488-9	1.000,00	082.943.988-96	ELVIRA MARIA AUGUSTO
2016-0.219.321-1	2.500,00	223.610.108-28	BARBARA CRISTINE DA S. DLAGONEGRO

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FREGUESIA / BRASILÂNDIA

ADIANTAMENTO

APROVO, nos termos do art. 16, Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007 a Prestação de Contas de Processos de Adiantamento Bancário.

PROCESSO	VALOR	CPF	NOME DO RESPONSÁVEL
AGOSTO/2016			
2016-0.181.489-1	1.000,00	055.903.718-05	SIMONE APARECIDA PRECIOZO FIGLIOLINO
2016-0.181.534-0	1.500,00	042.074.948-98	MARIA DO CARMO FRANCO VITA
SETEMBRO/2016			
2016-0.199.485-7	1.000,00	051.840.268-19	MARILENE RIBEIRO DE BRITO
2016-0.199.532-2	1.000,00	131.824.338-65	ANDREA BASSANI BARREIRAS
2016-0.199.647-7	1.500,00	063.826.988-14	VAGNER JOSÉ VEDELAGO
2016-0.199.683-3	1.500,00	879.160.888-00	MARIA JOSÉ FLORENTINO DOS SANTOS



A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sexta-feira, 11 de novembro de 2016 às 02:29:21.